



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 9/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 29 de fevereiro de 2024.

## SELEÇÃO DE ESTUDANTES USUÁRIOS DE ARMÁRIOS

A Direção de Ensino do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Edital voltado aos estudantes do *campus* para utilização de armários no período letivo de 2024.

### 1. DA FINALIDADE

1.1 O objetivo central da disponibilização de armários para estudantes é permitir melhores condições para os discentes em seu cotidiano acadêmico. Os objetivos específicos são:

- a) agregar segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante;
- b) permitir melhor conservação do material didático;
- c) garantir melhores condições de saúde, por reduzir o volume de material transportado diariamente pelo estudante;
- d) permitir privacidade ao estudante, que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Estão aptos a se inscrever neste Edital todos os estudantes regularmente matriculados no semestre de 2024/1 em cursos técnicos e superiores do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2.2 O período de inscrição será das 13h do dia **01/03/2024** até às 13h do dia **04/03/2024**.

2.3 Inscrições somente pelo e-mail institucional do aluno. O formulário aceita somente uma inscrição por e-mail.

2.4 Os estudantes interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível no link eletrônico: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO link](#)

2.5 A publicação dos inscritos será no dia **05/03/2024** após às 17h, no [site](#) do *Campus*.

2.6 A Direção de Ensino efetuará o levantamento da comprovação dos dados fornecidos na ficha de inscrição, junto aos setores responsáveis, quando necessário. Em caso de necessidade, o candidato será contatado para mais informações. O candidato que tiver fornecido dados incorretos ou omitir informações será automaticamente desclassificado.

2.7 Caso haja um número maior de inscritos do que armários disponíveis, será realizado um sorteio público no dia **06/03/2024**, às 13h, no auditório do *Campus Alvorada*.

2.8 O resultado do sorteio será publicado no [site](#) do Campus no dia **07/03/2024**.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES, DOS DEVERES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Serão disponibilizados para o processo 40 (quarenta) armários.

3.2 Os armários serão ocupados por ordem de sorteio, sendo 40 contemplados com armários e 10 suplentes.

3.3 Os estudantes que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar os direitos e deveres constantes no Manual do Estudante do *Campus Alvorada* e nas Normas para uso dos Armários dos Estudantes (Anexo I).

3.4 Os estudantes beneficiados deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual assumem a responsabilidade pela conservação dos armários. (Anexo II).

3.5 A assinatura do Termo de Compromisso e retirada das chaves será de **07 a 08/03/2024** no ENSINO. Se o estudante contemplado não retirar a chave na data prevista, esta será passada para o próximo suplente.

3.6 O estudante contemplado se compromete a seguir fielmente o Termo de Compromisso, sendo o descumprimento deste passível de acarretar a perda do direito ao uso do armário no semestre vigente.

3.7 Em caso de perda da chave o estudante e/ou seu responsável legal deverá entrar em contato com o ENSINO para ressarcir a perda.

3.8 A devolução das chaves deve ser realizada de **02 a 06/12/2024** no ENSINO.

3.9 Os estudantes que entregarem a chave fora do prazo de devolução previsto neste edital não poderão participar dos próximos editais para o mesmo fim.

3.10 Os estudantes que descumpriram o edital passado e entregaram a chave fora do prazo de devolução, não serão homologados para participar do sorteio deste edital.

3.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Alvorada*.

3.12 Se necessário contato com o estudante será pelo e-mail institucional.

### **4 CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	das 13h do dia 01 /03 até às 13h do dia 04/03 /2024	<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>
Publicação dos inscritos	05/03/2024 após às 17h	no <a href="#">site</a> do <i>Campus</i>
Sorteio	06/03/2024 às 13h	no auditório do <i>Campus</i>
Resultado do sorteio	07/03/2024	no <a href="#">site</a> do <i>Campus</i>

Assinatura do termo de compromisso e retirada da chave	07/03/2024 a 08/03 /2024	Na Biblioteca
Devolução das chaves	02/12/2024 a 06/12 /2024	Na Biblioteca

Alvorada, 29 de fevereiro de 2024.

**Ademilde Irene Petzold Prado**

Diretora-Geral do IFRS *Campus* Alvorada

Portaria Nº 131/2024

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 01/03/2024 14:59)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

ASSISTENTE SOCIAL

CAE-ALV (11.01.15.01.06)

Matrícula: ###959#6

**Processo Associado: 23739.000142/2024-23**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **dad1214d35**